

EDITAL/PROEN Nº023/2026

O Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – Unidavi, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve tornar público os critérios para participação **voluntária** de acadêmicos de graduação do curso de Psicologia, no Programa de Monitorias.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital destina-se à normatização e ao estabelecimento de critérios para inscrição de acadêmicos para participação **voluntária** no Programa de Monitorias, desenvolvido pelo Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí.

2 O PROJETO

2.1 O Programa de Monitorias, é um recurso pedagógico para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas e vivenciais, permitindo diminuir os problemas decorrentes de repetência, falta de motivação e evasão escolar. São atividades assistidas pelos docentes e executadas por estudantes que possuem suficiência e comunicabilidade satisfatórias, de modo a incrementar e facilitar o processo da construção do conhecimento. Os interessados deverão ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais, e estarem dispostos a auxiliar os acadêmicos na unidade curricular de Avaliação Psicológica II.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever no Programa, acadêmicos do curso de Psicologia, respeitadas as seguintes condições:

- a) Ter cursado a unidade curricular de Avaliação Psicológica II.
- b) Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7 (sete) na unidade curricular de Avaliação Psicológica II, e coeficiente igual ou superior a 7 (sete) resultante da média aritmética das notas das demais unidades curriculares cursadas no semestre em que cursou a unidade curricular de Avaliação Psicológica II.
- c) Disponibilizar 4h semanais (noturno) que serão distribuídas conforme demanda da professora da unidade curricular.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas, através do link <https://forms.gle/GEVsQ5QLzEfsMJge9> no período de **17 a 20 de agosto de 2026**.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br

4.1 Deverá seguir os seguintes passos:

- Cumprimento dos critérios elencados neste Edital.
- Os acadêmicos serão submetidos a entrevista com a professora da unidade curricular para qual está inscrito no dia **21 de agosto de 2026**.

5 DA DECLARAÇÃO

5.1 O acadêmico selecionado receberá do professor da unidade curricular documento comprobatório de participação voluntária no Programa de Monitorias, o qual poderá ser validado como horas de atividades complementares pela coordenação do respectivo curso.

6 CRONOGRAMA

6.1 As etapas para inscrição, provas e divulgação do resultado estão definidas conforme cronograma a seguir:

Data	Ação
17/08/2026 a 20/08/2026	Período de inscrição
21/08/2026	Seleção
24/08/2026	Divulgação dos resultados
31/08/2026 a 19/11/2026	Execução
23/11/2026 a 27/11/2026	Entrega do Plano de Ação
03/12/2026	Entrega dos documentos finais (ficha de frequência e atendimento, relatório final, ficha de avaliação do professor e do monitor)

7 DAS VAGAS

7.1 O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor voluntário são:

Unidade Curricular	Nº. de Vagas	Horário	Professora - orientadora
Avaliação Psicológica II	01	(Segunda-feira) 18h50min às 22h	Roseli Bonfante

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br

Avaliação Psicológica II	01	Quinta-feira 18h50min às 22h	Roseli Bonfante
Avaliação Psicológica II	01	Segunda-feira 17h20min às 18h50min e Quinta-feira 17h20min às 18h50min	Roseli Bonfante

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Situações não definidas no edital serão avaliadas pelo professor do Programa de Monitorias.

8.2 Casos omissos e/ou não expressamente previstos neste Edital serão avaliados pela coordenação do curso no qual acontecerá a monitoria.

8.3 A não entrega da documentação (plano de ação, ficha de presença e atendimento, relatório final e avaliação de orientador e monitor), de acordo com o Cronograma presente neste edital, acarretará na perda do direito da certificação das horas de monitoria.

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 13 de agosto de 2026.

Prof.^a Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitora de Ensino

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br



ENVELOPE

Descrição do envelope: Programa de Monitorias Voluntárias PSN_2.2026

ID do envelope: 2408465



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
ccd4f3

Código de verificação do envelope: 9ea3d682-3c41-442c-bc63-e49bc9188314

ARQUIVO

918854_1_1.pdf

Hash: 3358bdec042fd83b4b096150bc5a8e10c99a395abc9ab6694516286fbdccd4f3

ASSINADO POR



PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI

Data e horário: 13/08/2026 às 16:04 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 016.019.779-13

Hash: F6A3ADAE5B91955927D64D5539ADA5BDF108EED80



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20